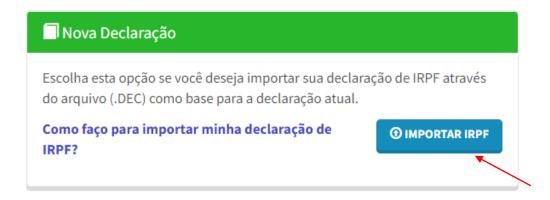




4.1 Importando os dados do IRPF

Ao entrar no sistema SISPATRI, o Agente deverá importar os dados do seu IRPF, objetivando seu cadastramento.



Por meio desta opção, o agente fará a importação de dados do seu IR do ano atual para o preenchimento da declaração atual (serão utilizados os dados de seu arquivo de extensão **.DEC**, que estará gravado na pasta do IRPF em seu computador).

Clique no botão:



Será exibida a seguinte tela de DECLARAÇÃO de ciência, onde as opções deverão ser selecionadas, para depois clicar no botão confirmar e Avançar para que o sistema libere o preenchimento da declaração:







Após confirmar a ciência dos decretos da tela acima, o sistema abrirá a tela para começar a importação da declaração do IRPF no SISPATRI. Siga as orientações em tela.

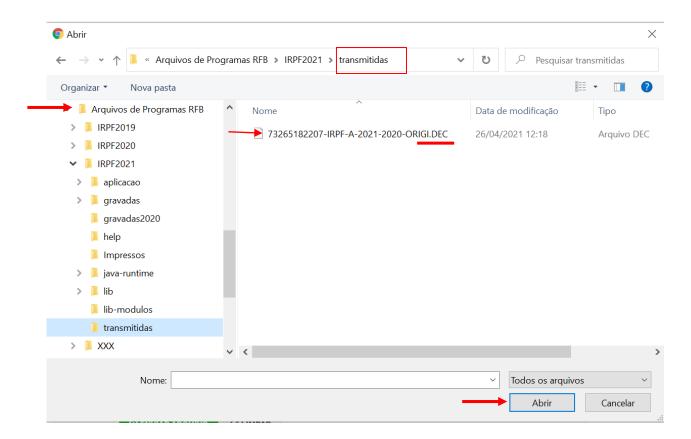






Ao clicar no botão "SELECIONAR ARQUIVO", o Agente será direcionado para o Windows Explorer de seu computador, onde deverá selecionar o arquivo com extensão .DEC que estará gravado na pasta de arquivos "TRANSMITIDAS" do IRPF do ano atual, conforme apresentado abaixo:

- Disco Local (C:)
 - Arquivos de programas RFB
 - IRPF 20XX (Selecione o ano da declaração)
 - transmitidas
 - arquivo.DEC (Selecione o arquivo com extensão .DEC)



Selecione o arquivo de extensão .DEC e, em seguida clique no botão "Abrir".





Na próxima tela, clique em "ENVIAR ARQUIVO"



Será exibido o aviso:



Clique no botão "OK".

<u>ATENÇÃO</u>: Os dados importados da declaração do IRPF da Receita Federal, quando estiverem completos, estarão automaticamente confirmados no SISPATRI. Mas isso não impede e nem dispensa a checagem por parte do agente público dos dados importados no SISPATRI.

Verifique cada aba da declaração (Dados Pessoais, Dependentes, Alimentandos, Bens, etc) e complemente os dados que estiverem faltando antes do envio da declaração.